



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
PROCURADORIA

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

PR 100/25

Realizada a pesquisa legislativa, a respeito do assunto foi localizado:

- Constituição Federal;
- Constituição Estadual;
- Lei Orgânica do Município de São Paulo;
- Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo.
- PR 05/18, que dispõe sobre a efetividade do direito de participação social iniciativa legislativa popular e transparência no processo legislativo da câmara municipal de São Paulo.
- PR 11/18, que institui a consulta pública sobre proposições legislativas em tramitação na Câmara Municipal, e dá outras providências.

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme despacho do Senhor Presidente.

São Paulo, 5 de janeiro de 2026.

Juliana Trindade
Procuradora Legislativa
OAB/SP 232.414

Cintia Talarico da Cruz Carrer
Procuradora Supervisora do Setor de Pesquisa e Análise Prévia
OAB/SP 155.068